

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2021/SCCC/ALMT**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 082/2021/SCCC/ALMT
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA
SEGUROS SURA S.A.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, com sede no Centro Político Administrativo, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, Bairro: Brooklin Novo, São Paulo, CEP: 04.578-000, neste ato, representada por seu procurador, Senhor **Marcelo Pozzi Pestana**, portador do RG nº 28.011.836-3 SSP/SP e CPF nº 295.882.928-67, seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no Processo SGED 2022/82166515 e sujeitando-se, ainda, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo ao contrato, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo, execução e reajuste do Contrato nº 082/2021/SCCC/ALMT, cujo objeto é prestação de serviços de seguro total para veículos oficiais da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com assistência 24 Horas, 07 (sete) dias por semana, cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto), cobertura a terceiros - danos materiais e danos corporais, acidentes pessoais por passageiros (morte/invalidez), franquia reduzida, coberturas para vidros, faróis, lanternas e retrovisores, guincho, reboque ilimitado em caso de panes, conforme as CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES E DO PREÇO DOS SERVIÇOS e CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e a execução do Contrato nº 082/2021/SCCC/ALMT pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30/06/2022 a 30/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica reajustado o Contrato nº 082/2021/SCCC/ALMT, pelo período de 12 (doze) meses, em R\$ 13.401,19 (treze mil, quatrocentos e um reais e dezenove centavos), conforme planilha abaixo:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	UND	QTD	FRANQUIA	VALOR DO PRÊMIO UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL
01	Fiat/Uno Way 1.4, PLACA: OAS 6228, COR/ANO: PRATA/2011, RENAVAL: 408253967, CHASSI: 9BD195163C0240320	UND	01	R\$ 1.276,12	R\$ 969,91	R\$ 969,91

2 / 5

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 47E1-2A49-1575-EC67.



02	Fiat/Uno Way 1.4, PLACA: NUF 9181, COR/ANO: Branca/2012, RENAVAL: 453844782, CHASSI: 9BD195163C0317179	UND	01	R\$ 1.276,12	R\$ 969,91	R\$ 969,91
03	Fiat/Uno Way 1.4, PLACA: NUF 9231, COR/ANO: Branca/2012, RENAVAL: 453845738, CHASSI: 9BD195163C0309768	UND	01	R\$ 1.276,12	R\$ 969,91	R\$ 969,91
04	Fiat Doblô Essense 1.8, PLACA: OBK 7594, COR/ANO: Branca/2012, RENAVAL: 533432014, CHASSI: 9BD119609D1099772	UND	01	R\$ 2.122,44	R\$ 1.155,54	R\$ 1.155,54
05	Renault KGOO Express 1.6, PLACA: NJC 5280, COR/ANO: BRANCA/2007, RENAVAL: 938066986, CHASSI: 8A1FC1U158L917176	UND	01	R\$ 2.497,35	R\$ 1.077,21	R\$ 1.077,21
06	Renault Furgão Master, PLACA: QCR 6772, COR/ANO: Branca/2018, RENAVAL: 01147419660, CHASSI: 93YMAF4XEKJ290519	UND	01	R\$ 7.246,02	R\$ 2.285,73	R\$ 2.285,73
08	Ambulância Tipo B, PLACA: RAM 3J87, COR/ANO: Branca/2020, RENAVAL: 01239616241, CHASSI: 93YMAF4XEKJ311396	UND	01	R\$ 10.422,98	R\$ 5.972,96	R\$ 5.972,96

VALOR TOTAL R\$ 13.401,19 (treze mil, quatrocentos e um reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

	NUMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	11	-
PROJETO/ATIVIDADE	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
ELEMENTO DESPESAS	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

	NUMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	46	-

PROJETO/ATIVIDADE	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
ELEMENTO DESPESAS	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	300	Recursos do Tesouro - Ordinários

	NUMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	48	-
PROJETO/ATIVIDADE	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
ELEMENTO DESPESAS	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	640	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

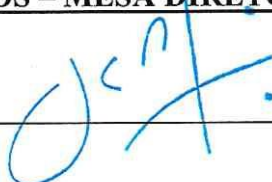
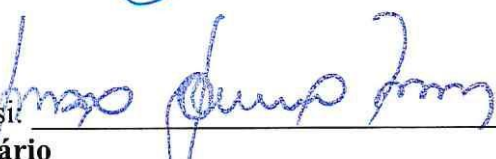
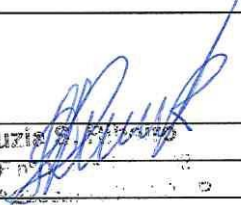
6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 30 de junho de 2022.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho:  Presidente Max Russi:  1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> SEGUROS SURA S.A CNPJ nº 33.065.699/0001-27	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Marcelo Pozzi Pestana RG nº 28.011.836-3 SSP/SP e CPF nº 295.882.928-67 Assinatura _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME:  RG Nº: <u>Luzia S. Ribeiro</u> CPF Nº: <u>CPF nº 028.394.861-21</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME:  RG Nº: <u>Amanda Nogueira Ribeiro</u> CPF Nº: <u>CPF nº 028.394.861-21</u> ASSINATURA: _____